



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 868/21, de 14 de outubro de 2021.

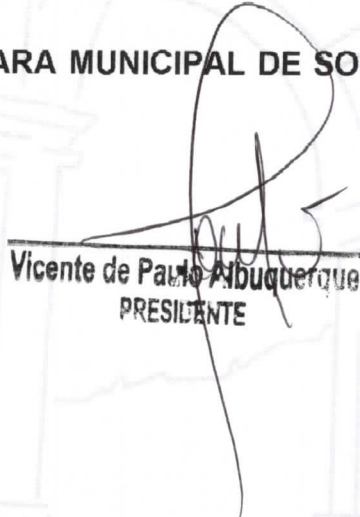
Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Regina Célia Carvalho da Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Regina Célia Carvalho da Silva pelos relevantes serviços prestados frente à Secretária de Saúde do Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de outubro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE